

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024-2027

AGOSTO 2024

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social



**Ana Paula Soares Marra**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

**Jackeline Canhedo**

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

**Jean Marcel Pereira Rates**

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

**Luanna Kim Guimarães**

Chefe de Gabinete

**Coracy Coelho Chavante**

Subsecretário de Assistência Social

**Danillo Ferreira dos Santos**

Subsecretário de Gestão de Programas Sociais

**Edward Fonseca de Lima**

Subsecretário de Administração Geral

**Rodrigo Moreira Freitas**

Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente

**Vanderléa Fatima Cremonini**

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

**Elaboração**

Aurilene de Sousa

Claudia Barreto

Larissa Magalhães

Stefanie Coelho

Symone Gondim

Tathiane Paraiso

Thaís Lopes

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
MAPA ESTRATÉGICO.....	5
ACOMPANHAMENTO .....	6
OBJETIVO 1: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA VULNERABILIDADE SOCIAL, DA DESIGUALDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	7
OBJETIVO 2: ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA .....	9
OBJETIVO 3: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO .....	11
OBJETIVO 4: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS .....	15
OBJETIVO 5: FORTALECER A GOVERNANÇA E GESTÃO .....	19
OBJETIVO 6: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL .....	23
OBJETIVO 7: GARANTIR AS MELHORIAS DOS PROCESSOS E SERVIÇOS OFERTADOS.....	24
OBJETIVO 8: CONSOLIDAR A GESTÃO DE PESSOAS.....	25
OBJETIVO 9: DOTAR A SEDES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE MODO A AMPLIAR A QUALIDADE E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO .....	26
OBJETIVO 10: ESTIMULAR PRÁTICAS INOVADORAS.....	27
CADEIA DE VALOR.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34

### INTRODUÇÃO

Este relatório de monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027 tem como objetivo apresentar o acompanhamento das ações realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes) no primeiro semestre deste ano, visando à concretização da Missão e da Visão desta Secretaria por meio dos seus Objetivos Estratégicos. Sendo esta a primeira versão, o relatório não se propõe a apresentar resultados institucionais, mas sim a indicar a metodologia de acompanhamento e a compartilhar os aprendizados obtidos pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (Agep), em conjunto com seus pontos focais, ao longo dos meses anteriores.

Após a instituição do Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027 da Sedes, iniciou-se o acompanhamento das ações, com o objetivo de dar início às iniciativas estratégicas e alcançar os objetivos definidos. Reuniões mensais foram realizadas para garantir o progresso e o alinhamento das atividades. Este relatório reflete o acompanhamento feito e o que foi registrado no Sistema Gestão DF, plataforma de monitoramento e acompanhamento do Governo do Distrito Federal.

Além do acompanhamento sistematizado, busca-se contribuir para o fortalecimento da cultura gerencial orientada para resultados, promovida pela interação eficiente entre as unidades administrativas da Sedes. Este relatório será uma fonte importante para a tomada de decisões no mais alto nível de governança da Secretaria.

Para isso, o 1º Relatório de Monitoramento do PEI 2024-2027 apresentará os 10 objetivos estratégicos e suas respectivas iniciativas, destacando os principais pontos e oferecendo observações pertinentes, além de incluir as considerações finais.

MAPA ESTRATÉGICO

Sedes	
<p><b>MISSÃO:</b> Promover o desempenho social e reduzir as desigualdades e vulnerabilidades sociais, no Distrito Federal, por meio das políticas de assistência social e segurança alimentar e nutricional.</p>	
<p><b>VISÃO:</b> Ser reconhecida pela sociedade por prestar atendimento de excelência e gerar valor social àqueles que necessitam das políticas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional.</p>	
<p><b>PERSPECTIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE</b></p>	<p>Contribuir para a redução da pobreza, da vulnerabilidade social, da desigualdade e insegurança alimentar e nutricional</p>
<p><b>PERSPECTIVA DOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS</b></p>	<p>Assegurar a infraestrutura para o atendimento de excelência</p>
	<p>Ampliar a capacidade de atendimento</p>
	<p>Adequar a oferta de serviços, programas e benefícios às necessidades dos usuários</p>
<p><b>PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS</b></p>	<p>Fortalecer a governança de gestão</p>
	<p>Consolidar a vigilância socioassistencial</p>
	<p>Garantir as melhorias dos processos e serviços ofertados</p>
<p><b>PERSPECTIVA DE PESSOAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA</b></p>	<p>Consolidar a Gestão de Pessoas</p>
	<p>Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos de modo a ampliar a qualidade e capacidade de atendimento</p>
	<p>Estimular práticas inovadoras</p>
<p><b>VALORES:</b> Justiça social, Pluralidade, Inclusão e Inovação</p>	

### ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das ações para implementar as **65 iniciativas estratégicas** do PEI 2024-2027 está sendo realizado sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, por meio dos representantes (pontos focais) de cada unidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Todas as informações apresentadas neste relatório também estão registradas no Sistema Gestão DF.

Para este ano, **estão previstas 11 iniciativas, das quais 4 já foram concluídas:**

- Conceder auxílio natalidade na forma bens de consumo no momento do atendimento, bolsa maternidade (id. 3302 Gestão DF);
- Implementar fluxo de concessão de benefícios eventuais relacionados a situações de risco à vida (id. 3303 Gestão DF);
- Propor alteração do decreto de gratuidade de refeição para população em situação de rua id. 3309 Gestão DF);
- Instituir Comitê Intergestor do Programa Bolsa Família (id. 3311 Gestão DF) - conclusão em 2024.

**OBJETIVO 1: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA POBREZA, DA VULNERABILIDADE SOCIAL, DA DESIGUALDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Este objetivo não tem iniciativa própria. A realização de todos os demais objetivos resultará no alcance deste. Sendo assim, ele será aferido apenas pelos seguintes indicadores:

### **1. Taxa de famílias que ultrapassam a linha da pobreza considerando a per capita anual após recebimento de auxílio financeiro**

**2023:** 80,89%

**Meta para 2024:** manter o índice.

**Observações:** Indicador com periodicidade anual. Dado o contexto de expansão dos equipamentos e das equipes dedicadas ao atendimento do Cadastro Único, juntamente com as restrições orçamentárias que limitam a ampliação dos benefícios de transferência de renda, não foi possível estabelecer uma meta específica para este ano. O objetivo principal, portanto, é manter o indicador nos mesmos níveis do ano anterior, sem redução.

### **2. Taxa de famílias em situação de pobreza desassistidas pela transferência de renda**

**2023:** 18,49%

**Meta para 2024:** reduzir.

**Observações:** Atualmente, 23,16% das famílias (equivalente a 42.283 famílias) estão desassistidas pela transferência de renda, de acordo com os dados extraídos do espelho do Cadastro Único em 11 de junho de 2024, das folhas de pagamento dos Programas DF Social e Cartão Gás de maio de 2024, e da folha de pagamento do Programa Bolsa Família de junho de 2024.

Observa-se um aumento no número de famílias desassistidas em comparação com março de 2023, quando o percentual era de 18,49%. No entanto, é importante considerar que as famílias incluídas nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral, cujos benefícios estão atualmente cancelados, não estão presentes na folha de pagamento do Programa Bolsa Família enquanto mantida essa condição. Além disso, destaca-se um aumento no número total de famílias cadastradas no Cadastro Único, passando de 650.428 em março de 2023 para 698.930 em junho de 2024.

### 3. Domicílios em situação de insegurança alimentar

**2021:** 21,6%

**Meta para 2024:** Não se aplica

**Observações:** Esse indicador tem periodicidade bianual. Os dados referentes à edição de 2023 da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), ainda não foram publicados.

### OBJETIVO 2: ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA

Para alcançar este objetivo foram destacadas 04 iniciativas estratégicas e 03 indicadores.

**Concluídos: 0**

**Em andamento: 3**

**Não iniciado: 1**

#### **Iniciativa 01: Manutenção dos equipamentos públicos (id. 3276 Gestão DF).**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: Iniciativa de natureza contínua, sem prazo específico para conclusão.

DESTAQUE: Há 02 contratos de manutenção vigentes para realização de benfeitorias para nos equipamentos públicos.

- Contrato de Prestação de Serviços nº 047470/2022 nos termos do Padrão nº 04/2002, SIGGO nº: 047470, referente aos Processos nº 00431-00027829/2022-58 e nº 00431-00009584/2021-04, foi celebrado entre Sedes e Stark Construções e Serviços Eireli;
- Contrato de Prestação de Serviços nº 049651/2023 nos termos do Padrão nº 04/2002, SIGGO nº: 049651, referente aos Processos nº 00431-00027833/2022-16 e nº 0043100009584/2021-04, foi celebrado entre Sedes e Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda;

Manutenções nos equipamentos: agosto de 2024

- Centro de Referência da Assistência Social (Cras): Guará, P Sul, Recanto das Emas e Porto Rico;
- Centro POP: Taguatinga;
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas): Brasília e São Sebastião;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres (SAIM): Casa Flor - 1ª etapa; e
- Centro de Convivência (Cecon): Gama Leste, Ceilândia e Bernardo Sayão

OBSERVAÇÕES: Para os equipamentos de acolhimento institucional há uma proposta, ainda na fase de planejamento, de uma contratação por *Facilities*.

**Iniciativa 2: Ampliar o número de unidades de execução de serviços socioassistenciais com carro e motoristas para realização de visitas domiciliares (id. 3278 Gestão DF).**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUE: NÃO INICIADO.

OBSERVAÇÕES: Conforme previsto no Plano Plurianual (PPA), a meta estabelecida é ampliar para 70% o número de veículos disponíveis com motoristas para a realização de visitas domiciliares. Embora a demanda inicial tenha sido apresentada pela SUBSAS, o processo foi estendido para todos os serviços ofertados pela Secretaria. É necessário ainda revisar e definir o responsável por essa ação. Há o Processo SEI nº 00431-00015544/2021-93 com discussões iniciais sobre a temática.

**Iniciativa 3: Implementar visita domiciliar relacionada a Gerência de Fiscalização de Programas Sociais de SAN (id. 3279 Gestão DF).**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUE: Encontra-se em fase de planejamento. Foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de propor alterações na legislação.

OBSERVAÇÕES: A Ordem de Serviço nº 13, de 18 de abril de 2024, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar um estudo técnico para a implementação efetiva da Lei nº 7.294, de 19 de julho de 2023, que promove alterações no Programa Cartão Prato Cheio.

**Iniciativa 4: Disponibilizar ambiente acessível e em conformidade com parâmetros normativos para a realização dos atendimentos nas unidades (id. 3280 Gestão DF).**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUE: A Ordem de Serviço nº 15, de 09 de julho de 2024, instituiu o Grupo de Trabalho (GT).

OBSERVAÇÕES: As iniciativas estão em fase de planejamento

### OBJETIVO 3: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Para alcançar este objetivo foram destacadas 11 iniciativas estratégicas com 01 indicador para cada uma.

**Concluído: 0**

**Em andamento: 7**

**Não iniciado: 4**

#### **Iniciativa 1: Compor e recompor equipes das unidades socioassistenciais (id. 3281 Gestão DF).**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

**DESTAQUE:** Foi iniciada a solicitação de concurso público, com a requisição de 634 cargos de Especialista em Assistência Social (EAS) e 563 cargos de Técnico em Assistência Social (TAS). A Planilha de Impacto Financeiro foi enviada para análise pela Secretaria de Economia.

**OBSERVAÇÕES:** Ação proposta e aguardando deliberação junto ao planejamento do Governo do Distrito Federal.

#### **Iniciativa 2: Implementar equipamentos públicos (id. 3282 Gestão DF).**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

**DESTAQUE:** Esta iniciativa inclui a implementação de 24 equipamentos públicos, sendo 13 Cras, 1 Centro Pop, 5 Creas e 5 Restaurantes Comunitários. Está prevista para 2024 a implementação do Cras Recanto das Emas e dos Restaurantes Comunitários de Samambaia Expansão/Portelinha Varjão com recebimento em 20 de agosto e 19 de agosto, respectivamente.

**OBSERVAÇÕES:** A maioria dos equipamentos a serem implementados no âmbito da Subsas está condicionada à realização do concurso público. Os Restaurantes Comunitários de Samambaia Expansão/Portelinha e Varjão estão em fase final de construção. O processo de licitação para a contratação da empresa responsável pelo preparo e fornecimento de refeições já foi concluído.

#### **Iniciativa 3: Ampliar o serviço dos Restaurantes Comunitários (id. 3283 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUE: Atualmente, contamos com 5 Restaurantes Comunitários (Arniqueira, Sol Nascente/Pôr do Sol, Recanto das Emas, Planaltina e Itapoã) com serviço ampliado, funcionando todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados, e oferecendo café da manhã, almoço e jantar, ao custo de R\$ 2,00 por dia.

OBSERVAÇÕES: A licitação para a contratação do serviço de alimentação visando a ampliação dos Restaurantes Comunitários de Brazlândia, Itapoã, São Sebastião e Sobradinho II já foi finalizada. A unidade do Itapoã ampliou os serviços em 11 de junho de 2024, e a unidade de São Sebastião está prevista para 13 de agosto de 2024. Outras quatro unidades (Gama, Paranoá, Riacho Fundo II e Santa Maria) estão em processo de licitação do serviço de alimentação, visando a ampliação do serviço.

#### **Iniciativa 4: Ampliar o número de vagas ofertadas para pessoas idosas no Serviço de Acolhimento Institucional, saindo da oferta de 245 para 495 (id. 3284 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUE: Está em andamento as tratativas para a realização de uma cooperação entre a Sedes e a Secretaria de Saúde (SES), no âmbito do processo 00431-00014902/2024-93, com o objetivo de propor equipamentos para o cuidado intersetorial entre as políticas de assistência e saúde. O edital será elaborado somente após a definição do projeto de cooperação entre essas políticas.

#### **Iniciativa 5: Ampliar o número de vagas ofertadas para pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Residência Inclusiva, saindo da oferta de 190 para 280. (id. 3285 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUE: O serviço foi ampliado para 220 vagas. Atualmente, está sendo discutida uma cooperação entre a Sedes e a SES, no contexto do processo 00431-00014902/2024-93. O objetivo é propor a aquisição de equipamentos destinados ao cuidado intersetorial entre as políticas de assistência e saúde. A elaboração do edital ocorrerá somente após a definição e formalização do projeto de cooperação entre as políticas envolvidas.

#### **Iniciativa 6: Ampliar a oferta dos serviços de acolhimento, de modo que 50% das pessoas em situação de rua possam acessar os serviços (id. 3286 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

**DESTAQUE:** Para a implementação dessa iniciativa, será necessária a celebração de uma parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs). As OSCs qualificadas foram convocadas para apresentar a documentação exigida. A parceria será regulamentada pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

**OBSERVAÇÕES:** A proposta inicial visava a celebração de uma parceria com uma OSC para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade de Abrigo Institucional e Pernoite, com 500 vagas. O processo correspondente é o 00431-00005676/2024-50. A ampliação do serviço contemplará um total de 2000 vagas.

### **Iniciativa 7: Ampliar o número de vagas ofertadas no Serviço Família Acolhedora, saindo de 65 para 90 (id. 3287 Gestão DF)**

**PREVISÃO PARA CONCLUSÃO:** 2025

**DESTAQUE:** NÃO INICIADO

**OBSERVAÇÕES:** Iniciativa está condicionada à normatização da bolsa para família acolhedora.

### **Iniciativa 8: Implementar novos serviços socioassistenciais (id. 3288 Gestão DF)**

**PREVISÃO PARA CONCLUSÃO:** 2025

**DESTAQUE:** NÃO INICIADO

**OBSERVAÇÕES:** Implementar Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência e Idosas por meio do Centro dia da Estrutural.

**Memória de Cálculo:** Taxa do número de serviços socioassistenciais implementados pela Sedes (9) pelo número de serviços socioassistenciais demandado no Distrito Federal que estão sob a responsabilidade da Sedes (11)

### **Iniciativa 9: Ampliar a oferta de vagas em programa de transferência de renda no Distrito Federal (atual DF Social), saindo de 70 mil para 120 mil (id. 3289 Gestão DF)**

**PREVISÃO PARA CONCLUSÃO:** 2027

**DESTAQUE:** Em fase de planejamento com a elaboração de estudo técnico preliminar

**OBSERVAÇÕES:** Sem previsão orçamentária

### **Iniciativa 10: Ampliar a entrega de Cesta Verde para os beneficiários do Programa Cartão Prato Cheio (id. 3290 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUE: NÃO INICIADO

OBSERVAÇÕES: Um Grupo de Trabalho será instituído para realizar estudo técnico para análise da viabilidade de novas metodologias de entrega das cestas.

### **Iniciativa 11: Garantir a entrega de Cesta Básica emergencial (id. 3291 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: Não iniciado

### OBJETIVO 4: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS

Para alcançar este objetivo foram destacadas 12 iniciativas estratégicas com 03 indicadores.

**Concluído: 2**

**Em andamento: 10**

**Não iniciado: 0**

#### **Iniciativa 1: Revisar os programas DF Brincar e DF Alfabetização (id. 3292 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: A proposta de alteração da Portaria Conjunta do programa DF Alfabetização está pronta e está na Secretaria de Educação para análise dessa Pasta.

#### **Iniciativa 2: Aperfeiçoar a oferta do Programa Acessuas Trabalho (id. 3293 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: Há uma tentativa de apoio especializado da Fiocruz para o redesenho do Programa, monitoramento e avaliação, e a elaboração dos pré-requisitos no intuito de contratação de OSC via MROSC para continuidade do Programa.

OBSERVAÇÕES: Caso o recurso proveniente do Ministério de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) não atenda a meta será preciso verificar será preciso verificar orçamento próprio.

#### **Iniciativa 3: Revisar os processos de trabalho na oferta dos serviços de Proteção Social Básica (id. 3294 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: A discussão e organização sobre a proteção socioassistencial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) continua sendo qualificada por meio da supervisão técnica

realizada pela equipe da Sedes. O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) com a encomenda de mapeamento do processo de trabalho do (EAS) nos Cras foi elaborado.

### **Iniciativa 4: Diversificar as formas de atendimento do Cadastro Único (id. 3295 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: A unidade Central de Cadastro Único (Cecad) foi criada na estrutura da Sedes. Além disso, a Ordem de Serviço, que define as diretrizes e procedimentos da Cecad, foi publicada.

### **Iniciativa 5: Revisar o Programa cartão Gás e propor a publicação de regulamentação da lei id. 3297 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2024

DESTAQUES: Foi publicada a Portaria nº 07, de 16 de abril de 2024, DODF nº 73, de 17 de abril de 2024. Foram feitas a Minuta do Edital de Chamamento Público e a proposta de Ordem de Serviço da Comissão de Monitoramento e Fiscalização.

### **Iniciativa 6: Revisão do Programa cartão Prato Cheio (id. 3296 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: O Grupo de Trabalho (GT) será instituído até outubro de 2024.

OBSERVAÇÕES: O GT responsável por essa iniciativa será iniciado após a conclusão das atividades do GT instituído pela Ordem de Serviço nº 13, de 18 de abril de 2024, que está encarregado da implementação da Lei nº 7.294, de 19 de julho de 2023, a qual promove alterações no Programa Cartão Prato Cheio.

### **Iniciativa 7: Aperfeiçoar a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal, com a adequação das normas vigentes (id. 3299 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: Projeto de Lei apresentado pelo Conselho de Assistência Social foi encaminhado à Casa Civil.

### **Iniciativa 8: Qualificar a oferta do auxílio por morte na forma bens de consumo (id. 3300 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: Foi solicitada uma consulta jurídica à área técnica responsável sobre a contratação direta de uma empresa funerária, em decorrência das tentativas frustradas dos processos licitatórios anteriores. Também foi solicitada a adequação do sistema para melhorar a qualidade da oferta.

### **Iniciativa 9: Implementar a concessão do auxílio vulnerabilidade na forma passagem intraurbana (id. 3301 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: Há a proposição de Acordo de Cooperação Técnica com a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB) sobre o tema. O grupo de trabalho produziu um Projeto de Lei que inclui a possibilidade de gratuidade nessa modalidade no parágrafo único do art. 3º.

### **Iniciativa 10: Conceder auxílio natalidade na forma bens de consumo no momento do atendimento, bolsa maternidade (id. 3302 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: **CONCLUÍDO**

OBSERVAÇÕES: A entrega do auxílio natalidade, na modalidade de bens de consumo (bolsa maternidade), passou a ser realizada no ato do atendimento socioassistencial às famílias a partir de março de 2024. Por meio do DOD constante o Processo SEI 00431-00011849/2023-98, foi requerido à área responsável as adequações no sistema para permitir a finalização do requerimento, a entrega da bolsa maternidade e o controle de estoque durante o atendimento à família. Essas adequações já foram concluídas e estão em vigor. Para informar e capacitar as equipes das unidades sobre a nova forma de entrega do auxílio natalidade na modalidade de bens de consumo, bem como sobre a operacionalização do sistema, foram criados materiais informativos e um tutorial simplificado para os servidores. Além disso, foi realizada uma reunião de alinhamento sobre o tema com os gerentes e servidores das unidades socioassistenciais, com o objetivo de sanar dúvidas, e de manter o canal de comunicação aberto para novas solicitações de reuniões.

**Iniciativa 11: Implementar fluxo de concessão de benefícios eventuais relacionados a situações de risco à vida (id. Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: **CONCLUÍDO**

OBSERVAÇÕES: Apresentação do fluxo para as unidades socioassistenciais e Ministério Público foi dia 21 de junho de 2024. No dia 28 de junho de 2024, foi publicada a Ordem de Serviço n.º 23, de 26 de junho de 2024, que trata da operacionalização do fluxo. No início de julho, o fluxo de concessão foi iniciado.

### OBJETIVO 5: FORTALECER A GOVERNANÇA E GESTÃO

Para alcançar este objetivo foram destacadas 14 iniciativas estratégicas com 01 indicador para cada uma.

**Concluído: 2**

**Em andamento: 5**

**Não iniciado: 7**

#### **Iniciativa 1: Percepção de Governança institucional (id. 3304 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2024

DESTAQUES: Em andamento.

OBSERVAÇÕES: Estão sendo realizadas análises e adequações no instrumento de avaliação de percepção da Governança do TCU.

#### **Iniciativa 2: Ampliar em 10 pontos a cada Aplicação realizada (id. 3305 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: Resultado da Sedes no ano referência de 2022 foi de 49,22.

OBSERVAÇÕES: O resultado obtido foi abaixo do esperado pela Sedes. Ademais já começaram os trabalhos para a próxima avaliação.

#### **Iniciativa 3: Constituir o Conselho de Administração do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza previsto no art. 5º da Lei nº 4.220, de 09 de outubro de 2008 (d. 3306 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 4: Reordenar regras no agendamento de atendimento dos Cras, Postos Sedes em unidades Na Hora e Postos de Cadastramento para conceder priorização ao público estabelecido em lei (id. 3307 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUE: Foi elaborado um DOD e encaminhado à área responsável solicitando as adequações no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (Sids) para possibilitar a priorização no momento do agendamento.

**Iniciativa 5: Propor alteração da legislação dos Restaurantes Comunitários sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (id. 3308 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: NÃO INICIADO

OBSERVAÇÕES: Será instituído um GT intersetorial entre a Sedes, a Secretaria da Agricultura (Seagri) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) até janeiro de 2025.

**Iniciativa 6: Propor alteração do decreto de gratuidade de refeição para população em situação de rua (id. 3309 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2024

DESTAQUES: **CONCLUÍDO**

OBSERVAÇÕES: O Art. 12, § 1º, alínea d do Decreto Nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, foi alterado pelo Decreto Nº 45.715, de 18 de abril de 2024. A alteração inclui a concessão de gratuidade para café da manhã, almoço e jantar às pessoas em situação de rua.

**Iniciativa 7: Normatizar o pagamento da bolsa do serviço de acolhimento em família acolhedora (id. 3310 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: Projeto de Lei encaminhado para Casa Civil, que, por sua vez, o enviou à Secretaria de Economia (Seec) para manifestação sobre o impacto orçamentário-financeiro da proposta. A Nota Técnica Nº 83/2024 - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROG/COESA (146976552), emitida pela Seec, solicitou adequações nos autos por parte da Suag.

### **Iniciativa 8: Instituir Comitê Intergestor do Programa Bolsa Família (id. 3311 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2024

DESTAQUES: **CONCLUÍDO**

OBSERVAÇÕES: Comitê instituído pela Portaria Conjunta nº 1, de 14 de fevereiro de 2024, publicada Diário Oficial do Distrito Federal, nº 35 de 21 de fevereiro de 2024.

### **Iniciativa 9: Regulamentar a Fiscalização do Cadastro Único e da Transferência de Renda no Distrito Federal**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: A minuta da portaria que regulamentará os procedimentos de fiscalização dos programas de transferência de renda do Governo do Distrito Federal está em fase final de elaboração.

### **Iniciativa 10: Aprimorar o processo de gestão e monitoramento das parcerias de acordo com o MROSC (id. 3313 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: NÃO INICIADO

### **Iniciativa 11: Implementar a Política de Saúde e Segurança no Trabalho (id. 3314 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: NÃO INICIADO

### **Iniciativa 12: Implantar mecanismos para reestruturar a Secretaria (id. 3315 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 13: Alterar a portaria conjunta nº 02 de 21 de junho de 2018 para incluir novas especialidades dos cargos da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal (id. 3316 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 14: Revisar a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 - texto da portaria, anexo das metas e valores de referência dos serviços (id. 3317 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

### OBJETIVO 6: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Para alcançar este objetivo foram destacadas 03 iniciativas estratégicas com 01 indicador para cada uma.

**Concluído: 0**

**Em andamento: 3**

**Não iniciado: 0**

#### **Iniciativa 1: Elaborar documentação para incluir a Vigilância Socioassistencial na estrutura organizacional (id. 3318 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: A iniciativa está em fase de planejamento.

OBSERVAÇÕES: Propor a estrutura organizacional, delinear as atribuições e competências, e publicar no DODF. Desenvolver o Plano de Trabalho para a implementação da Vigilância. Aguardando a conclusão da Comissão para Acompanhar a Implementação do Regimento Interno, visando à sua inclusão no Regimento Interno da SEDES.

#### **Iniciativa 2: Constituir equipes e profissionais para o desenvolvimento da área da Vigilância Socioassistencial (id. 3319 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: O mapeamento para a realocação de pessoal está em andamento. Além disso, a capacitação técnica da equipe também está sendo realizada.

#### **Iniciativa 3: Prover equipamentos e infraestruturas para o funcionamento da área da Vigilância Socioassistencial (id. 3320 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: Iniciativa está em fase de planejamento.

### OBJETIVO 7: GARANTIR AS MELHORIAS DOS PROCESSOS E SERVIÇOS OFERTADOS

Para alcançar este objetivo foi destacada 01 iniciativa estratégica com 03 indicadores.

**Concluído: 0**

**Em andamento: 1**

**Não iniciado: 0**

#### Iniciativa 1: Instituir a Cultura de Gestão de Processos (id. 3321 Gestão DF)

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

**DESTAQUES:** A metodologia de Gestão por Processos foi aprovada e divulgada no Memorando Circular Nº 47/2023 - SEDES/GAB.

**OBSERVAÇÕES:** Para calcular o percentual de macroprocessos na cadeia de valor, é importante considerar que nem todos os processos que compõem um macroprocesso são mapeados em um único projeto. Para que um macroprocesso seja considerado totalmente mapeado, é necessário que todos os seus processos e subprocessos tenham sido desenhados. Como a metodologia tem como referência o mapeamento dos subprocessos e a cadeia de valor ainda está em construção, propõe-se utilizar a quantidade de subprocessos mapeados como indicador, em vez de macroprocessos.

A mensuração em número absoluto dos subprocessos mapeados será mais efetiva, pois o cálculo de uma porcentagem exige a definição do número total de processos, o que não é viável devido à dinamicidade da cadeia de valor. Uma meta anual pode ser estabelecida considerando a capacidade de produção da equipe de processos: para 2024, um número "X"; para 2025, "X + X = Y"; e para 2026, "Y + X".

Além disso, propõe-se um segundo indicador referente à taxa de implementação dos subprocessos mapeados, que pode ser calculado em percentual utilizando a fórmula: (Número de subprocessos implementados / número de subprocessos mapeados) \* 100.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente Coordenação de Inovação e Governança												
PLANO DE GESTÃO DOS INDICADORES OPERACIONAIS												
ID	MACROPROCESSO	PROCESSO	SUBPROCESSO	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE DADOS	META	RESPONSÁVEL PELO DESEMPENHO	RESPONSÁVEL PELA MENSURAÇÃO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO
4	Gestão da Tecnologia e Inovação	Gerir Processos	Executar Demandas de Projeto de Processos	Quantidade de subprocessos mapeados	Mensurar o quantitativo de subprocessos mapeados na Secretaria, considerando o universo de 400 subprocessos.	N/A	Quantidade	SEI	>=70/ano	Empresa Contratada de Mapeamento de Processos e Áreas Dependentes	GGCV	Anual
6	Gestão da Tecnologia e Inovação	Gerir Processos	Monitorar Ações e Melhorias de Projeto de Processos	Taxa de Implementação dos Processos Mapeados	Medir o percentual de processos mapeados que foram implementados e estão operacionais	(Número de Processos Implementados / Número Total de Processos Mapeados) * 100	%	SEI	>=50%	Dono do Processo	Assessoria Especial de Projetos Estratégicos (AESPE)	Anual

### OBJETIVO 8: CONSOLIDAR A GESTÃO DE PESSOAS

Para alcançar este objetivo foram destacadas 02 iniciativas estratégicas com 01 indicador cada uma.

**Concluído: 0**

**Em andamento: 1**

**Não iniciado: 1**

#### **Iniciativa 1: Criar Plano de Ação para implementação de Gestão por Competência (id. 3322 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2024

DESTAQUES: NÃO INICIADO

#### **Iniciativa 2: Implementação do Programa de Qualidade de vida no Trabalho na Sedes (id. 3323 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: O Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho foi instituído pela Portaria Nº 29, de 18 de agosto de 2023, e seus membros designados pela Ordem de Serviço Nº 29, de 12 de dezembro de 2023. Os membros do Comitê se reúnem mensalmente para discutir as atividades. Além disso, o processo 00431-00003528/2024-09 está em andamento para a contratação de um estudo técnico especializado em Diagnóstico Institucional e para a construção de uma Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.

### OBJETIVO 9: DOTAR A SEDES DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE MODO A AMPLIAR A QUALIDADE E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Para alcançar este objetivo foram destacadas 03 iniciativas estratégicas com 01 indicador cada uma.

**Concluído: 0**

**Em andamento: 3**

**Não iniciado: 0**

#### **Iniciativa 1: Manter atualizado quantitativamente e qualitativamente o parque tecnológico (id. 3324 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: Iniciativa de natureza contínua, sem prazo específico para conclusão.

DESTAQUES: O inventário do parque tecnológico é monitorado através do Sistema de Administração para o Desenvolvimento Social (Siads), com informações fornecidas pela Diretoria de Controle Patrimonial (Dipat). Além disso, o Plano Anual de Contratação (PAC) está em fase de elaboração.

#### **Iniciativa 2: Implementar Metodologia Ágil de Desenvolvimento de Sistemas (id. 3325 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: Iniciativa de natureza contínua, sem prazo específico para conclusão.

DESTAQUES: O Processo foi mapeado, mas a Metodologia está em fase de desenvolvimento.

#### **Iniciativa 3: Ampliar e aprimorar o Sistema de informação de modo a atender os serviços (id. 3326 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: A implantação do módulo SCFV para operacionalização nas Unidades Socioassistenciais foi mapeada e está em fase de validação. A implementação do módulo 'Central de Vagas de Acolhimento' está concluída, com as equipes capacitadas. O sistema foi entregue e homologado, e já está em produção. O Auxílio Natalidade está automatizado, enquanto o Auxílio Vulnerabilidade está em fase de teste para homologação.

### OBJETIVO 10: ESTIMULAR PRÁTICAS INOVADORAS

Para alcançar este objetivo foram destacadas 18 iniciativas estratégicas com 02 indicadores.

**Concluído: 0**

**Em andamento: 13**

**Não iniciado: 5**

#### **Iniciativa 1: Implementar um Programa de Cultura de Inovação (id. 3327 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: Estão sendo realizadas capacitações para a equipe com o objetivo de prepará-la para aplicar metodologias de inovação. No entanto, práticas inovadoras já são executadas continuamente, como demonstrado pelos cursos na Escola Virtual, que estão alinhados com a temática de inovação. A equipe está desenvolvendo trilhas de formação conforme o Plano de Formação e Educação Permanente (2024-2027), que incluirão cursos em temas como pensamento crítico e criatividade, gestão da mudança e gestão de projetos. Para isso, a Escola Virtual foi recentemente revitalizada para melhorar a acessibilidade e a oferta de cursos aos servidores. Além disso, um processo de revitalização do Centro de Capacitação de Treinamento (CTC) como Laboratório de Inovação está em andamento e sendo aprimorado.

OBSERVAÇÕES: Para alcançar esse indicador, será necessário investir no desenvolvimento de habilidades em metodologias de inovação para a equipe de projetos.

#### **Iniciativa 2: Implementar Programa de Alimentação nas unidades socioassistenciais (id. 3328 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: A Ordem de Serviço Nº 30, de 28 de dezembro de 2023, instituiu o Grupo de Trabalho para realizar a reestruturação institucional do fornecimento de lanches e refeições nas unidades socioassistenciais do DF. O objetivo é modernizar, reformular, fortalecer e criar novos mecanismos de controle, visando à melhoria da prestação do serviço nessas unidades.

OBSERVAÇÕES: O GT está em fase de finalização dos trabalhos.

### **Iniciativa 3: Implementar Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para povos e comunidades tradicionais (id. 3329 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: NÃO INICIADO

OBSERVAÇÕES: O GT será instituído até dezembro de 2024.

### **Iniciativa 4: Implementar Programa de Diversidade e Inclusão (id. 3330 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: O processo para a formação do Grupo de Trabalho foi iniciado. Esse GT será responsável por realizar um estudo preliminar sobre a situação da diversidade e inclusão na Secretaria de Desenvolvimento Social.

### **Iniciativa 5: Implementar 12 programas socioassistenciais complementares (id. 3331 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: O Programa 'Agentes da Cidadania' foi lançado (Processo 00431-00001316/2023-06) e suas ações tiveram início em junho de 2024. Foram oferecidas 120 vagas em caráter piloto, distribuídas em 6 territórios: Estrutural, Ceilândia, Gama, São Sebastião, Planaltina e Riacho Fundo.

O Programa 'Incentiva DF para Integrantes do SFCV' (Processo 00431-00021510/2023-08) tem previsão de início para outubro de 2024. A versão preliminar do caderno do Programa está finalizada, e a capacitação dos trabalhadores da rede estatal e da rede complementar ocorrerá de 12 a 23 de agosto. A proposta de portaria deste programa está em fase de adequação para publicação.

O Programa 'Moradia Primeiro' (Processo 00431-00000420/2022-94) teve o edital de chamamento público analisado pela Assessoria Jurídico Legislativa (AJL) da SEDES e pela Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF).

O Programa 'Guarda Subsidiada' tem estudos técnicos em curso para sua implementação. Houve formação com o Promotor Sidney Fiori (Mato Grosso do Sul) no dia 05 de junho de 2024, um diálogo técnico com a Promotoria da infância e juventude de Minas Gerais no dia 23 de julho de 2024 e uma reunião com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA) sobre o tema no dia 06 de agosto de 2024. A elaboração da proposta de lei está prevista para ser concluída até 30 de setembro de 2024.

**Iniciativa 6: Implementar avaliação da qualidade do atendimento a partir da experiência do usuário nos equipamentos públicos (id. 3332 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: O Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 14, de 09 de julho de 2024 (145764543).

**Iniciativa 7: Implementar Instrumental SituaSUAS para utilização nas unidades socioassistenciais, na identificação de situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades (id. 3333 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: As equipes responsáveis pela execução do Programa 'Agentes da Cidadania' foram capacitadas para utilizar a ferramenta associada ao programa. No momento, essa ferramenta está sendo disponibilizada em um ambiente temporário, aguardando a sua integração definitiva ao SIDS.

**Iniciativa 8: Implantar Plano de avaliação e monitoramento das ações dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica (id. 3334 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: O atendimento e acompanhamento familiar por meio do PAIF Móvel começou em 2024 nas áreas rurais do Pipiripau (Planaltina) e Jardins (Paranoá).

**Iniciativa 9: Institucionalizar as supervisões técnicas nos serviços socioassistenciais com melhorias no processo de trabalho e metodologia aplicada (id. 3335 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: Desde o primeiro semestre, está em andamento a continuidade da supervisão técnica tanto no Paif quanto no SCFV.

**Iniciativa 10: Ampliar o acesso a experiências socioculturais dos educandos do SCFV (id. 3336 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 11: Implementar protocolo integrado de atendimento nas unidades socioassistenciais (id. 3337 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2026

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 12: Instituir o Plano de Proteção Social em situações de calamidades públicas e emergenciais (id. 3338 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

OBSERVAÇÕES:

**Iniciativa 13: Implantar mecanismos para o Serviço Voluntário nas unidades socioassistenciais (id. 3339 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 14: Implementar protocolo de comunicação simples para os canais de comunicação entre a Instituição e os Cidadãos (id. 3340 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2025

DESTAQUES: Processo iniciado para instituição de GT.

**Iniciativa 15: Instituir uma Linha de Proteção para pessoas em situação de rua (id. 3341 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: Processo instituído para extração de dados no Sistema da Assistência Social

**Iniciativa 16: Instituir uma Linha de Proteção para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar (id. 3342 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 17: Instituir uma Linha de Proteção para pessoas idosas (id. 3343 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2027

DESTAQUES: NÃO INICIADO

**Iniciativa 18: Implantar ponto eletrônico com banco de horas (id. 3344 Gestão DF)**

PREVISÃO PARA CONCLUSÃO: 2024

DESTAQUES: Foi instituído um Grupo de Trabalho para realizar estudos técnicos sobre as formas de implementação do Ponto Eletrônico. Além disso, um segundo Grupo de Trabalho foi formado para planejar a compra dos equipamentos necessários para a implementação.

### CADEIA DE VALOR

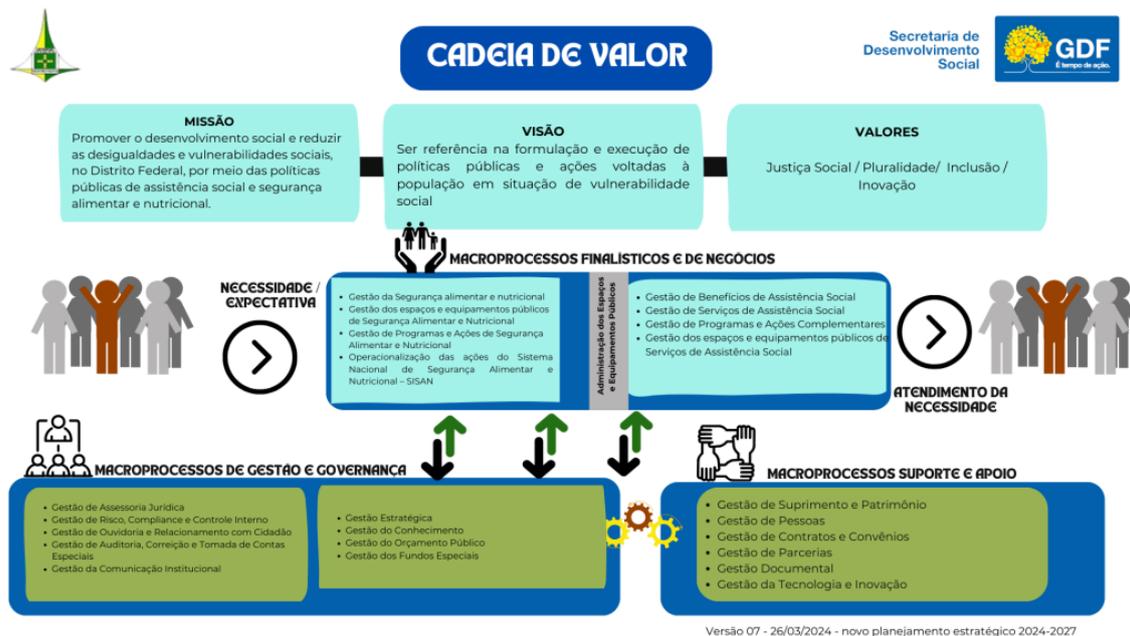


Figura 1 Elaborado pela SUGIP/SOCIAL@B

A Cadeia de Valor contém os principais Macroprocessos da organização e estão propriamente organizados de maneira hierárquica. A hierarquização dos Macroprocessos é classificada como:

- Finalísticos e de Negócios:** São processos “ponta-a-ponta”, interfuncionais, que entregam valor diretamente aos usuários (cliente/cidadão/sociedade).
- Gestão e Governança:** São utilizados para medir, monitorar e controlar as atividades corporativas, proporcionando que os outros processos de suporte e negócio atinjam seus objetivos operacionais, financeiros e regulatórios/legais.
- Suporte e Apoio:** São concebidos para apoiar os processos finalísticos e de negócio por meio da gestão de recursos e/ou infraestrutura.

A análise da cadeia de valor na SEDES tem como objetivo identificar os processos e atividades-chave da instituição e entender como essas atividades se inter-relacionam para aumentar a eficiência na entrega dos serviços e aprimorar a experiência do usuário.

Ao examinar a cadeia de valor, a SEDES pode identificar oportunidades de otimização, redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços, contribuindo para a eficiência da administração pública e a satisfação dos cidadãos.

Dessa forma, a análise da cadeia de valor oferece uma visão abrangente do funcionamento interno da instituição, auxiliando na tomada de decisões estratégicas baseadas em dados e no aperfeiçoamento do desempenho global na prestação de serviços.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela observação das análises realizadas, conclui-se que o Relatório de Monitoramento do PEI 2024-2027 permite aos gestores uma visão mais ampla e sistêmica dos problemas enfrentados pelas Unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal na consecução dos objetivos estratégicos, e faz chegar à sociedade e aos atores envolvidos a clareza do foco e da estratégia de atuação da Secretaria.

A partir dos resultados obtidos, atesta-se que os objetivos estratégicos estão sendo atendidos, sinalizando a excelência das Unidades do Sedes, resultado do acúmulo de experiência, na contribuição singular com o desenvolvimento social no Distrito Federal, tanto na criação de processos inovadores, no fortalecimento, apoio, e fomento de novas tecnologias, na formação e qualificação de recursos humanos, quanto no desenvolvimento de métodos, aplicação e análises apropriadas na produção e execução da política de Assistência Social.

O Relatório de Monitoramento do PEI 2024-2027 pode ser considerado um documento de orientação estratégica de curto e médio prazo para o alcance de soluções viáveis que resultem na implementação de ações, além de subsidiar a formulação de políticas públicas.